

TIEDEMANN, PAUL (ED.). *RIGHT TO IDENTITY: PROCEEDINGS OF THE SPECIAL WORKSHOP “RIGHT TO IDENTITY” HELD AT 27<sup>TH</sup> WORLD CONGRESS OF THE INTERNATIONAL ASSOCIATION FOR PHILOSOPHY OF LAW AND SOCIAL PHILOSOPHY IN WASHINGTON DC, 2015.* STUTTGART: FRANZ STEINER VERLAG, 2016.

**Gabrielle Bezerra Sales Sarlet**

Gabrielle Bezerra Sales Sarlet é advogada. Graduada e mestre em Direito pela UFC – Universidade Federal do Ceará. Doutora em Direito na Alemanha, pela Universidade de Augsburg e, atualmente, pós-doutoranda em Direito pela PUC-RS e pela Universidade de Hamburg, Alemanha. *E-mail:* <gabriellebezerrasales@gmail.com>.

---

**Resumo:** O objetivo primordial desta resenha é apresentar a obra coordenada por Paul Tiedemann, fruto de um Workshop por ocasião do XXVII Congresso Mundial da Associação Internacional de Filosofia do Direito e Filosofia Social realizado no ano de 2015 em Washington DC, EUA. A obra, na forma de antologia, reúne oito artigos que contribuem para elucidar o conceito de identidade em sua complexidade, especialmente no que se refere à aplicação desse conceito na esfera jurídica por meio de uma abordagem das suas dimensões individual e coletiva.

**Palavras-chave:** Identidade. Dignidade. Personalidade. Direitos Fundamentais.

---

## **O direito à identidade: uma resenha crítica**

A obra que ora se apresenta, foi elaborada com artigos de autores de nacionalidades distintas que, em síntese, buscam encetar uma espécie de diálogo a respeito do conceito, do alcance e, sobretudo, da aplicabilidade do direito à identidade tanto na sua dimensão individual quanto na sua dimensão coletiva, ancorado na teoria dos Direitos Humanos.

Inicialmente, trata sobre a universalização dos Direitos Humanos e suas consequências no âmbito prático, especialmente, em razão do cada vez mais frequente reconhecimento de alguns direitos implícitos, afirmando que não são direitos advindos de meras considerações filosóficas abstratas.

Essa coletânea demonstra a relevante tarefa dos tribunais de buscar soluções para os conflitos humanos, fonte primária dos direitos e das garantias, lembrando o exemplo do reconhecimento pelo Tribunal Constitucional alemão, em 1983, do direito à autodeterminação informativa sob a denominação de Direito à proteção de dados pessoais.

Introduz, portanto, a temática a partir da constatação de que, apesar da sua importância no contexto mundial, o direito à identidade não se encontra explicitamente contemplado nos documentos internacionais, o que justifica a urgência em uma análise mais minuciosa, especialmente sob a ótica do multiculturalismo e em uma perspectiva global.

Dos oito artigos, cinco deles destacam o enfoque individualista da ideia de identidade. Paul Tiedemann, em seu *Identity and Human Rights*, discorreu acerca da plurivocidade do termo identidade, relacionando-o à noção de interesse. Dentre os múltiplos significados, distinguiu seis tipos, em função da ambiguidade do termo, para refletir sobre a identidade enquanto direito, tendo como base o caso “*Gelman*” da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

A seguir, empreendeu uma análise sobre os limites da proteção disponível nos catálogos de direitos humanos às demandas sociais e aos interesses, sobretudo no que concerne à possibilidade de reconhecimento de direitos implícitos na seara da identidade individual.

Em *Human Dignity as a Common Identity*, Zeynep Ispir ressaltou a singularidade humana como traço identitário para a estruturação da personalidade, argumentando, entretanto, que esta não seria uma justificativa suficiente para a compreensão dos direitos humanos. Enfatizou ainda que a extrema diversidade conceitual do termo identidade torna problemático o cenário para afirmação desses direitos.

Em rigor, segundo a autora, não se pode afirmar a dessemelhança entre os seres humanos como o aporte para a prevenção de violações. Nesse sentido, investigou a respeito das possibilidades de expressão e de aplicabilidade de uma noção de identidade comum a todos, contida no conceito de dignidade humana que, nesse sentido, seria o parâmetro adequado para a justificação, a proteção e a promoção dos direitos humanos.

Destacando o problema das identidades diacrônicas, *A Negative Right Related to Identity as a Right to Change: Approach to Philosophical Aspects of Criminal*

*Justice* tratou, principalmente sob o enfoque da filosofia moral, da imputação presente a uma pessoa de atos passados no intuito de atribuição de consequências legais e, especialmente, da importância da garantia do direito à identidade no transcurso de todo o processo até o cumprimento da pena. Amparado na teoria kantiana da pena, Reiner Keil afirmou o direito à permanente autodeterminação, uma das dimensões negativas do direito à identidade, como uma forma de parâmetro para a adequação da aplicação das penas, para a reabilitação e para a abolição da pena perpétua. Quanto à adequação da pena, enfrentou a relação intrínseca entre legalidade, proporcionalidade, dignidade humana e autonomia para tratar sobre os perigos de instrumentalização, de reducionismo da pessoa humana aos seus atos passados e da inviabilização de seu futuro, especialmente no Direito Criminal.

A partir do legado de Charles Taylor, contextualizando sua análise com o teor do julgamento pronunciado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em que foi reconhecido o direito à identidade, apesar da falta de codificação, Zhang Tu, em seu *Is the Right to Identity a Fundamental Human Right?*, propôs dois *standards* para a abordagem dos direitos humanos na perspectiva da prática internacional, a dizer, a partir das concepções moral e política destes, posicionando-se, enfim, de forma conclusiva, pela insuficiência de ambas para o reconhecimento do direito à identidade como direito humano.

Em *Body Integrity Identity Disorder: An Interface between Body and Personal Identity*, é enfatizada a centralidade da pessoa natural para o Direito, assim como a experiência corpórea como uma das questões fundamentais da filosofia contemporânea e como elemento essencial para o processo de formação da identidade. Os autores enfrentaram os reflexos da moralidade cristã na seara da regulamentação das práticas relacionadas ao corpo e da limitação da autonomia individual para tratar sobre as chamadas *Body Integrity Identity Disorder* (BIID), sobretudo os casos de automutilação. Concluíram, apostando na garantia da autonomia como forma de proteção da pessoa e de sua identidade, explicitando que alguns casos tratam de uma espécie de distorção entre a mente e a realidade morfológica do corpo. Destacaram, dessa forma, o intenso sofrimento causado por essa incongruência que justificaria o desejo e a prática de automutilação. Esclareceram que, em casos de mutilação, tem sido observados relevantes efeitos terapêuticos positivos e atrelaram a garantia da dignidade humana à adequada construção da identidade pessoal.

Daqui em diante, encontram-se os três artigos que trataram do tema sob o enfoque da perspectiva coletiva. Janne Mende, nesse sentido, destacou a alteridade para evidenciar os diversos sentidos do termo identidade, reafirmando a importância da dessemelhança na sua estruturação. afirmou, ainda, em função da

reflexão acerca das formas emancipatórias e repressivas, o sentido normativo da identidade. Explicitou a relação intrínseca entre identidade individual e identidade coletiva para apontar para uma constelação tripolar que dispõe a investigação sobre identidade em três níveis, ou seja, individual, intermediário e social ou coletivo em um contexto situado entre contingências históricas que, em síntese, proporcionariam a abertura para a alteridade.

Sob o viés do pluralismo constitucional, afirmando a sua interconexão com a identidade, Maliska, em *Right to Identity in the Context of Constitutional Pluralism – The case Gelman vs. Uruguay and the Right to Family Identity*, discorreu sobre a coexistência de formas distintas de identidade sob uma mesma ordem política que formatam a diversidade social. Enfatizou a relação entre a Constituição e o pluralismo para reafirmar a importância dos direitos fundamentais não apenas para a garantia da pessoa, mas igualmente para a sistematização da ordem jurídica.

Incluiu o argumento de que os direitos fundamentais constituem o cerne tanto da Constituição formal quanto da Constituição material e o elo de compleição do sistema legal para esclarecer que o direito à identidade familiar significa o direito de possuir um pai, uma mãe, pertencer a uma família e conhecer a verdade sobre a sua origem e a sua história familiar.

Afirmou a abertura semântica do conceito de família advindo do texto constitucional brasileiro a partir de 1988, descrevendo ainda a heterogeneidade dos modelos de identidades coletivas, principalmente no que se refere às múltiplas formas de entidade familiar, protegidas por esse diploma. Ressaltou, em apertada síntese, a necessidade de uma Constituição aberta a diferentes pré-compreensões das identidades coletivas em uma sociedade pluralista para, desse modo, garantir o direito à identidade familiar em sua complexidade.

*The last but not less important* é a contribuição de Morita em *Collective Human Right to Collective Identity*, em que a dimensão coletiva é reafirmada como parte essencial da identidade individual, uma vez que, segundo ele, somente na coletividade desenvolvem-se os traços elementares e característicos da espécie humana. Dispôs sobre a insuficiência dos direitos humanos para defender um direito coletivo a uma identidade coletiva circunscrito a uma moldura nos moldes desenvolvidos por Dwight Newman, isto é, no sentido de impedir a supressão das minorias na Sociedade. Igualmente, partindo da concepção interculturalista de Charles Taylor, reafirmou a necessidade de garantir o direito coletivo à identidade coletiva, principalmente em sociedades fragmentadas, para a construção de uma nova identidade no seio da comunidade política.

Em razão da amplitude, da pertinência, da atualidade e da relevância do tema, a obra pode ser considerada como uma lapidar contribuição para a contemporaneidade. Consiste, como outrora mencionado, em uma coletânea de artigos que, dialogando entre si, expandem o panorama das questões que envolvem o direito à identidade, ampliando para melhor compreender e abrigar novas constelações de fatos e de normas envolvendo esse direito.

Finalmente, trata-se de um livro desafiador na medida em que propõe abordagens interdisciplinares que não se deixam tragar pelo reducionismo das tradicionais investigações sobre a identidade, apontando para novos itinerários que podem ser trilhados a partir de sua leitura para o desenvolvimento de estratégias mais concretas e mais eficazes de proteção, de promoção e de respeito dos direitos da personalidade, dos direitos fundamentais e, especialmente, em uma dimensão global, dos direitos humanos.

---

**Abstract:** the main goal of this review is to introduce the book edited by Paul Tiedemann, which results from a Workshop at the XXVI World Congress of the International Association of Legal and Social Philosophy in 2015 at Washington DC, USA. The book – an anthology – contains eight papers that contribute to the understanding of the concept of identity in its complexity, mainly in the concept's legal application, focusing both its individual and collective dimensions.

**Keyword:** Identity. Dignity. Personality. Fundamental Rights.

---

---

Informação bibliográfica deste texto, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

TIEDEMANN, Paul (Ed.). *Right to Identity: Proceedings of the Special Workshop "Right to Identity" held at 27<sup>th</sup> World Congress of the International Association for Philosophy of Law and Social Philosophy in Washington DC, 2015*. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 2016. Resenha de: SARLET, Gabrielle Bezerra Sales. *Direitos Fundamentais & Justiça*, Belo Horizonte, ano 11, n. 36, p. 223-227, jan./jun. 2017.

---

Recebida em: 15.05.2017

Aprovada em: 24.05.2017